

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1112

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1112

DE 24 DE MAIO DE 2012.

CONCESSIONÁRIA CEG - ACIDENTE/INCIDENTE - ERT - ESCAPAMENTO DE GÁS NA RUA CAUSADO POR TERCEIROS - ESTRADA CORONEL PEDRO CORREIA, 75 - JACAREPAGUÁ - RJ, OCORRIDO EM 16/02/2012.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.122/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que a Concessionária CEG não teve responsabilidade nas causas da ocorrência de escapamento de gás ocorrida na Estrada Coronel Pedro Correia, 75, Jacarepaguá/ RJ.

Art. 2º - Que os prejuízos decorrentes do acidente/incidente não ensejarão reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Art. 3º - Encerrar o processo.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2012.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro - Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira

Luigi Eduardo Troisi

Conselheiro

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro- Relator

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro